

**DESDOBRAMENTOS FORMATIVOS
DA PROPOSTA CURRICULAR DE
EDUCAÇÃO INFANTIL DA PARAÍBA A
PARTIR DA BNCC**

**FORMATIVE DEVELOPMENTS OF
THE CURRICULUM PROPOSAL FOR
EARLY EDUCATION IN PARAÍBA
FROM BNCC**

**DESARROLLOS FORMATIVOS DE LA
PROPUESTA CURRICULAR DE
EDUCACIÓN INFANTIL EN PARAÍBA
DE BNCC**

Resumo: O artigo problematiza a relação entre a construção da Proposta Curricular do Estado da Paraíba - com ênfase na etapa da Educação Infantil - e os efeitos formativos gerados ao longo da construção da referida proposta e também posteriormente. Tem como base a reflexão sobre dois documentos oficiais: a Base Nacional Comum Curricular, homologada em 2017, e a Proposta Curricular do Estado da Paraíba, homologada em 2018. A Proposta Curricular paraibana foi desenvolvida por meio da instituição de uma equipe de coordenadores e redatores e de estratégias de ampliação de interlocutores, que contribuíram com o processo através de rodas de conversa, seminários e consulta on-line. Verificou-se que a organização da equipe e as decisões tomadas pela mesma quanto aos consensos teóricos e metodológicos, bem como a inclusão de vários interlocutores no decorrer do processo contribuíram para que a construção da proposta também se caracterizasse como um processo formativo, que teve efeitos concretos no diálogo estabelecido entre professores potiguara e a equipe que construiu a proposta da Educação Infantil, no sentido de problematizar: 1) o registro dos campos de experiência; e, 2) a matriz curricular. No primeiro caso, foi provocado um questionamento em relação ao registro das atividades, disponibilizado pelo sistema da Secretaria Estadual de Educação. No segundo caso, o debate vem se dando no âmbito do Conselho Estadual de Educação. A relação entre currículo e formação mostrou-se estreita na experiência apresentada e vem se revelando um caminho profícuo no debate que envolve questões curriculares mais amplas.

Palavras-chave: Formação. Currículo. Educação Infantil. Professores. Potiguara.

Recebido em: 26/01/2021

Aceito em: 03/03/2021

Publicação em: 24/03/2021



Revista Espaço do Currículo

ISSN 1983-1579

Doi: 10.22478/ufpb.1983-1579.

2021v14n1.57416

<http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php>

Fernanda de Lourdes Almeida Leal

Doutora em Ciências Sociais

Professora da Universidade Federal de
Campina Grande, Brasil.

E-mail: fernandalealufcg@gmail.com

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9102-6246>

Como citar este artigo:

LEAL, F. L. A. DESDOBRAMENTOS
FORMATIVOS DA PROPOSTA CURRICULAR
DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PARAÍBA A
PARTIR DA BNCC. **Revista Espaço do
Currículo**, v. 14, n. 1, p. 1-10. 2021.
ISSN2177-2886. DOI:
<https://doi.org/10.22478/ufpb.1983-1579.2021v14n1.57416>.

Abstract: The scientific paper problematizes the relationship between the construction of the Common Core Curriculum Proposal of the State of Paraíba – with emphasis on the stage of Early Childhood Education – and the formative effects generated during the construction of the referred proposal and also later on. It is based on the reflection of two official documents: the National Common Curriculum Base, approved in 2017, and the Common Core Curriculum Proposal of the State of Paraíba, which was approved in 2018. The Paraíba's Curriculum Proposal was developed through the association of a team of coordinators and writers and strategies to expand interviewees, who contributed to the process through conversation circles, seminars, and online consultation. It was found that the organization of the team and the decisions taken by the team regarding theoretical and methodological consensus, as well as the inclusion of several interviewees during the process, contributed to the construction of the proposal to be characterized as a training process, which had concrete effects in the dialogue established between Potiguar teachers and the team that built the Early Childhood Education proposal, to problematize: 1) the registration of fields of experience and, 2) The Curriculum Mapping. In the first case, a question was raised concerning the activities registering, made available by the state education department system. In the second case, the debate has been taking place in the field of the State Education Council. The relationship between curriculum and formation showed as narrow in the presented experiment and has proved a fruitful path in the debate involving broaden curriculum issues.

Keywords: Formation. Curriculum. Early Childhood Education. Teachers. Potiguar.

Resumem: El artículo problematiza la relación entre la construcción de la Propuesta Curricular Paraíba - con énfasis en la Educación Infantil - y los efectos formativos generados a lo largo de la construcción y posteriormente. Se basa en la reflexión sobre dos documentos: la Base Curricular Común Nacional, aprobada en 2017, y la Propuesta Curricular del Estado de Paraíba, aprobada en 2018. La Propuesta Curricular de Paraíba se desarrolló a través de la institución de un equipo de coordinadores, redactores y estrategias para ampliar interlocutores, quienes contribuyeron al proceso a través de círculos de conversación, seminarios y consultas en línea. Se encontró que la organización del equipo y las decisiones tomadas en cuanto a consensos teóricos y metodológicos y la inclusión de varios interlocutores durante el proceso, contribuyó a que la construcción de la propuesta se caracterice también como un proceso formativo, que tuvo efectos concretos en la diálogo establecido entre los docentes de potiguara y el equipo que construyó la propuesta de Educación Infantil, con el fin de problematizar: 1) el registro de campos de experiencia; 2) la matriz curricular. En el primer caso, se generó un cuestionamiento en relación al registro de actividades, puesto a disposición por el sistema de la Secretaría de Educación del Estado. En el segundo, el debate se ha venido desarrollando en el ámbito del Consejo Estatal de Educación. La relación entre currículo y formación se mostró estrecha en la experiencia presentada y ha demostrado ser un camino fructífero en el debate sobre cuestiones curriculares.

Palavras-clave: Formação. Reanudar. Educação Infantil. Maestros. Potiguara.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo se propõe a refletir sobre efeitos oriundos do processo de construção da proposta curricular de Educação Infantil da Paraíba, que se deu ano de 2018 e teve como fundamento a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, homologada em dezembro de 2017 (BRASIL, 2017). O foco principal será evidenciar, dentre esses efeitos, as possibilidades de formação que foram se desenvolvendo ao longo dos diálogos realizados no processo de construção da Proposta Curricular de Educação Infantil da Paraíba (PARAÍBA, 2018), no ano de 2018, com sujeitos diversos, igualmente pertencentes a diversos coletivos implicados com o debate da Educação Infantil e do currículo a ser desenvolvido para esta etapa da Educação Básica. Essas possibilidades formativas continuaram nos anos seguintes, provocadas por demandas de secretarias e, especialmente, de professores do povo Potiguara.

Não é objetivo adentrar nas polêmicas que envolvem a construção da Base Nacional Comum Curricular brasileira, mesmo sabendo que tais polêmicas sempre devem ser ao menos mencionadas, uma vez que a referida construção, como ocorre com toda proposta curricular, deu-se em meio a tensões, contradições e divergências entre vários sujeitos, instituições, associações e movimentos sociais. Dentre

as discordâncias a serem mencionadas está, por exemplo, a que dividiu posicionamentos sobre a necessidade ou mesmo legitimidade de se construir uma Base Nacional Comum Curricular para a etapa da Educação Infantil. Apesar de se considerar que essa é uma questão relevante, observa-se que, de fato, não se tratou de necessidade ou legitimidade, mas de previsão legal na nova redação do Artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), de 2013, que assim afirmou:

Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.

Portanto, considerando esse dispositivo legal, bem como outros¹, a partir de 2015 foi iniciada no Brasil a construção de uma Base Nacional Comum Curricular, que foi homologada em 2017 no que diz respeito às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e, em 2018, no que se refere ao Ensino Médio. Importante mencionar que entre os referidos anos existiram tensões e mudança de governos, ocasionada pelo *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff. Essa mudança teve implicações importantes nos destinos que o processo de construção da BNCC estavam tendo até então e produziu, por exemplo, o rompimento com o processo de construção da BNCC por parte de entidades que vinham acompanhando o referido processo.

Uma vez homologada a BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em 2018 teve início a construção das propostas curriculares pelos estados e Distrito Federal, que estruturaram equipes em cada um deles e estas passaram, por meio de estratégias diversas, a construir as referidas propostas.

Neste artigo, será apresentado e refletido: 1. o processo de construção da proposta curricular da Paraíba, considerando aspectos que foram comuns às duas etapas da Educação Básica - Educação Infantil e Ensino Fundamental; 2. a construção da proposta de Educação Infantil, enfatizando sujeitos e estratégias desenvolvidas; e, 3. os efeitos formativos da construção da proposta curricular de Educação Infantil da Paraíba, com ênfase no caso específico das demandas dos professores Potiguara.

2 A PROPOSTA CURRICULAR DA PARAÍBA: articulações e defesas

Em março de 2018 foi iniciado o processo de construção da Proposta Curricular da Paraíba referente às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (PARAÍBA, 2018). A composição da equipe se deu por meio da interlocução entre a UNDIME-PB e o CONSED-PB, que se constituíram, também, como coordenação estadual. Na Paraíba, coordenaram as etapas professoras de universidades públicas, com trajetórias relacionadas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental. Os redatores em cada uma das etapas foram professores/as com experiência e atuação nas etapas envolvidas e nas áreas do conhecimento - no caso específico do Ensino Fundamental.

Uma das primeiras ações das coordenadoras das etapas foi dialogar com os redatores e pensar juntos sobre aspectos fundamentais à construção da proposta curricular, como a própria concepção de currículo que seria adotada e os sujeitos com os quais e para os quais essa proposta deveria ser pensada.

Foi importante compreender a própria construção da BNCC, sobretudo em seus aspectos curriculares e políticos, para, a partir daí, começar o processo de construção da proposta, que se deu sempre de forma dialógica, tanto entre a coordenação estadual e as coordenadoras de etapa, como entre estas e os redatores. Nesse processo dialógico, foi possível assumir posicionamentos que caracterizam a formulação da proposta curricular paraibana e que estão presentes tanto em aspectos gerais que atravessam as duas etapas em questão, como aqueles relacionados à construção específica da Educação Infantil. Sobre estes, será falado na seção seguinte.

Dentre os posicionamentos assumidos por toda a equipe destaca-se a decisão de se problematizar a própria BNCC, no sentido de compreendê-la e de entender, de forma crítica, o lugar da proposta

¹ Como o Art. 210 da Constituição Federal (BRASIL, 1988), o Art. 14 das Diretrizes Curriculares para a Educação Básica (BRASIL, 2010) e a estratégia 7.1 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014).

curricular da Paraíba, buscando-se, ao mesmo tempo, considerar a BNCC e avançar, na proposta paraibana, naquilo que fosse necessário a uma conformação mais próxima dos entendimentos que a equipe e os interlocutores tinham. Entre os interlocutores, destacam-se professores, gestores e articuladores que participaram das várias estratégias de diálogo que foram desenvolvidas no decorrer da construção da proposta curricular da Paraíba.

Após momentos formativos, inicalmente restritos aos membros da equipe estadual, decidiu-se por assumir a manutenção de um princípio que está presente na Base Nacional Comum Curricular referente à Educação Infantil, mas não na etapa do Ensino Fundamental: a ideia de sujeito de direitos. A equipe percebeu que a BNCC, ao tratar dos sujeitos do Ensino Fundamental, estes passam a ser restringidos a sujeitos de competências e habilidades. Na proposta paraibana, como se pode verificar na leitura do documento, a concepção de sujeitos de direitos atravessa toda a elaboração referente às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, mesmo que nesta última a noção de competências e habilidades também esteja presente.

Outro debate que também foi fundamental para a realização da proposta curricular da Paraíba disse respeito às concepções de sujeito e de currículo. Quanto à noção de sujeito, percebeu-se que estes eram diversos, desde o ponto de vista etário até os pontos de vista social, cultural, de necessidades específicas e/ou especiais, dentre outras. Portanto, seria necessário construir a proposta tendo esses sujeitos em mente: sujeitos paraibanos, que partilham aspectos comuns com outros, de outros estados, regiões ou países, mas, também, sujeitos com especificidades relacionadas ao lugar onde se constituem como sujeitos históricos e de culturas diversas, pertencentes a classes sociais também diversas e atravessados por marcadores de gênero, raça e etnia, dentre outros.

Quanto à compreensão de currículo assumida, inicialmente se compreendeu currículo como algo vivo, amplo. Um dispositivo para aprendizagens e desenvolvimentos de sujeitos de direitos. Ou, como defende Silva (2011), currículo como um documento de identidade, sendo lugar, espaço e território e constituindo-se nas relações de poder.

De posse dessas duas compreensões, foi possível avançar na construção da proposta curricular da Paraíba, que teve início com uma equipe numericamente expressiva e muito diversa em termos das formações acadêmicas dos seus componentes. Os ajustes iniciais de posicionamentos e concepções foram fundamentais para a elaboração de um texto que, no que diz respeito às etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, tem pontos de diálogo muito mais convergentes do que os encontrados na própria BNCC, também no que diz respeito às duas etapas. No texto da BNCC é perceptível a compreensão de que há hiato entre as duas etapas que, apesar de terem objetivos específicos diferentes, não precisam criar um fosso entre os sujeitos para os quais cada uma é pensada.

Para além do diálogo entre os membros da equipe, aconteceram momentos ampliados de reflexão, tendo sido convidados para esses momentos professores de redes municipais e da rede estadual de ensino, bem como professores de Instituições de Ensino Superior. Esses momentos se converteram em espaços de ampliação e aprofundamento das questões que estavam sendo refletidas e, sobretudo, num espaço de escuta e complexificação da rede de interlocutores. Como consultoras convidadas, acompanharam todo o processo a coordenadora estadual da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação/UNCME, uma articuladora do regime de colaboração, pela UNDIMÉ, e duas integrantes do Conselho Estadual de Educação/CEE, sendo que uma delas é representante dos povos indígenas da Paraíba no referido Conselho.

Importante salientar que a estratégia “roda de conversas” foi adotada, inicialmente, pelas integrantes da equipe responsável pela construção da proposta curricular referente à Educação Infantil. A coordenação estadual avaliou positivamente essa estratégia e passou a utilizá-la, também, na construção da proposta relativa à etapa do Ensino Fundamental. Além desta estratégia, foram realizados seminários e consulta pública *on-line*, no intuito de ouvir o maior número de pessoas implicadas com a concepção e as práticas curriculares relativas à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental.

Em dezembro de 2018, foi homologada a Proposta Curricular da Paraíba pelo Conselho Estadual de Educação. Este documento não contém especificidades referentes a grupos e sujeitos, o que foi pactuado

para ser realizado pelos coletivos que os representam, como quilombolas, indígenas, Educação do Campo, dentre outros. Esse documento ainda não foi finalizado.

Na seção seguinte, será apresentada com maiores detalhes o processo de construção da Proposta Curricular da Educação Infantil.

3 O PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PARAÍBA: sujeitos e estratégias

Nesta seção, serão apresentadas as especificidades relativas não só ao processo de construção da Proposta Curricular de Educação Infantil da Paraíba, mas relacionadas à etapa, que possui especificidades que dialogam com os sujeitos que fazem parte dela: bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas.

Do ponto de vista da oferta, esses sujeitos são atendidos em creches e pré-escolas. As primeiras, atendem aos bebês e às crianças bem pequenas, que se encontram na faixa etária de 0 a 3 anos e 11 meses. As segundas, atendem as crianças pequenas, compreendidas na faixa etária entre 4 e 5 anos e 11 meses.

A nomenclatura “bebês, crianças bem pequenas e crianças pequenas” está presente na redação da BNCC (BRASIL, 2017). Documentos normativos anteriores concernentes à área da Educação Infantil, como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (BRASIL, 2009), nomeiam os sujeitos da Educação Infantil de “crianças”, de modo indistinto. Essa diferença no modo de nomear os sujeitos da Educação Infantil também tem sido alvo de debates e discordâncias que não serão tratados neste artigo. Importante ressaltar que a nomeação das crianças por faixa etária que está presente na BNCC da Educação Infantil foi considerada na construção da Proposta Curricular paraibana.

Ao longo da construção da Proposta, foram interlocutoras privilegiadas professoras² que atuam na Educação Infantil, seja na docência ou em cargos de gestão. Isso se fez perceber desde a formação da equipe de redatoras até a maioria das interlocutoras que participaram da construção da proposta por meio de rodas de conversa, seminários e na consulta *on-line*. Embora a criança deva ser “o centro do planejamento curricular”, como afirmam as DCNEI (BRASIL, 2009), essa centralidade não ocorre sem que haja uma relação, que diz respeito às demais crianças que com ela interagem e aos adultos presentes na unidade de educação infantil, como professoras, gestoras e demais profissionais que fazem parte da instituição: merendeiras, porteiros, dentre outros.

Assim, estiveram presentes como sujeitos fundamentais na construção da Proposta Curricular paraibana as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses e os adultos que, em geral, relacionam-se com elas nas experiências pedagógicas e educativas que se realizam na Educação Infantil. As crianças se fizeram presentes de forma indireta, sendo pensadas como sujeitos que possuem especificidades que já foram consideradas e estão registradas em produções teóricas e em textos normativos. As DCNEI (BRASIL, 2009) foram tomadas como “a base da Base” e também da construção da Proposta Curricular paraibana, que tratou de considerar as referidas Diretrizes, afirmando que o arranjo curricular da Educação Infantil por campos de experiência dialoga muito intimamente com o Artigo 90. das DCNEI (PARAÍBA, 2018).

Como princípios fundamentais presentes no texto da Proposta Curricular paraibana estão a criança como centro do planejamento curricular e o reconhecimento de que essa criança, assim pensada em sua perspectiva geral, também possui características específicas, como seus pertencimentos em termos de populações e identidades.

De posse desses princípios foi possível, em diálogo com as interlocutoras adultas, construir a Proposta Curricular, que não deve ser concebida como acabada e perfeita, mas, antes, como a real possibilidade dentro dos constrangimentos do tempo disponível para a elaboração da referida Proposta e dos limites da própria interlocução, que ocorre sempre num cenário de negociações e embates.

As estratégias lançadas, como já afirmado, foram diversas. As rodas de conversa foram a primeira estratégia de ampliação da equipe responsável pela construção da Proposta Curricular de Educação Infantil: uma coordenadora e três redatoras, vinculadas a três diferentes redes municipais de ensino. Nas

² Grande parte das interlocutoras foi composta por professoras.

várias rodas realizadas participaram professoras vinculadas às redes de ensino que as redatoras atuam e, também, da Unidade Acadêmica de Educação Infantil da UFCG. Além destas professoras, participaram professores de Instituições de Ensino Superior que atuam como formadores na área da Educação Infantil. As várias participações destas interlocutoras se constituíram em espaços de reflexão e de formação que geraram efeitos significativos no modo como o texto da Proposta Curricular foi sendo concebido. Vários ganhos e características específicas do texto paraibano referente a esta etapa da Educação Básica foram resultado destes momentos, que foram complementados por duas outras estratégias, também fundamentais, no sentido de ampliar as vozes que contribuíram na elaboração da proposta: os seminários e a consulta *on-line*.

Foram realizados “03 (três) seminários estaduais presenciais, com representação de educadores dos municípios das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, para as sugestões de proposta de inserção, complementação e supressão” (PARAÍBA, 2018, p. 19) de ideias que deveriam estar ou já estavam presentes no documento em sua fase de elaboração.

A consulta *on-line* envolveu a participação de educadores e interessados vinculados a “creches e escolas (privadas e públicas), secretarias municipais de educação, entidades, conselhos escolares e de educação, movimentos e segmentos sociais, para os educadores e interessados em contribuir” (PARAÍBA, 2018, p. 19) com a proposta em elaboração. Participaram da consulta *on-line* representantes de 217 dos 223 municípios paraibanos³.

Importante destacar que essas estratégias aproximaram, em maior ou menor profundidade, educadores, secretarias e movimentos sociais do debate curricular proporcionado pela elaboração da Proposta, oferecendo-se também como oportunidade e espaço formativos que foram muito além do convite à colaboração do documento, mas proporcionaram diálogos, reflexões e debates que acabaram por aproximar, em muitos casos, os educadores da pauta curricular relacionada à Educação Infantil que, além dos princípios e das normativas que a fundamenta, trouxe, com a BNCC, uma nova organização do currículo na Educação Infantil. Chama a atenção o capítulo sobre os direitos e o que trata dos campos de experiência. No documento da Paraíba, esses aspectos estão intimamente relacionados e se vinculam à elaboração dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento.

Como efeito das várias estratégias de interlocução adotadas ao longo do processo de construção da Proposta Curricular surgiu, no ano de 2019, o primeiro questionamento apresentado por representantes de professores Potiguara em relação à incompatibilidade entre a organização curricular da Educação Infantil - por campos de experiência - e o sistema de registro da Secretaria Estadual de Educação, que é adotado por redes ou modalidades de ensino vinculadas ao referido sistema.

Para além do questionamento, em si, que é extremamente relevante, percebeu-se neste questionamento os efeitos da formação realizada ao longo do ano anterior, que teve, em vários dos seus momentos, a presença de uma articuladora do Conselho Estadual de Educação, que é também professora Potiguara.

A demanda dos professores Potiguara deu início a várias tentativas de diálogo com a Secretaria Estadual de Educação. Nenhuma delas exitosa até o momento. Foi no âmbito do Conselho Estadual de Educação que o questionamento trazido pelos referidos professores teve uma expressão mais consequente, apresentada, primeiramente, como a necessidade de se construir um sistema para o registro das práticas curriculares desenvolvidas na Educação Infantil compatível com os campos de experiência e, posteriormente, como a demanda para se construir uma matriz curricular de Educação Infantil para os Potiguara.

A demanda dos professores Potiguara foi feita diretamente à autora deste artigo, que mobilizou, em momentos diferentes, as redatoras que participaram da elaboração da proposta curricular e professoras de uma instituição federal de Educação Infantil que também participaram da elaboração, na condição de colaboradoras nas diversas rodas de conversa que foram realizadas.

³ Dos 223 municípios paraibanos, 217 pactuaram com a UNDIME-PB.

Na seção seguinte, serão apresentados os encaminhamentos que foram dados às demandas dos professores Potiguara. Estes encaminhamentos se converteram em momentos de encontros com vários destes professores, que foram convidados a pensar, de maneira conjunta e participativa, sobre seus questionamentos e sobre como pensavam o registro e a matriz curricular, à luz do que tinham compreendido, por exemplo, sobre os campos de experiência, mas considerando os fundamentos da educação indígena que já vêm desenvolvendo.

4 EFEITOS DA CONSTRUÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA PARAÍBA: o diálogo com professores potiguara sobre a formação

A Proposta Curricular de Educação Infantil da Paraíba, como foi dito, dialogou com a BNCC e foi construída no encontro de várias vozes implicadas com a educação das crianças de 0 a 5 anos e 11 meses em estabelecimentos formais de educação.

Conforme Santos (2018) observou, o currículo de creches e pré-escolas, a partir da BNCC, deve ocorrer por meio de campos de experiência, “organização que o diferencia e ao mesmo tempo o distancia” (SANTOS, 2018, p.4) das demais etapas da Educação Básica. Sendo mais radical, a organização curricular da Educação Infantil por campos de experiência se diferencia e se distancia da própria forma como o currículo da Educação Infantil estava organizado antes da BNCC.

Nesse sentido, essa “novidade” trouxe consigo a necessidade de um novo investimento formativo dirigido aos professores e às professoras que atuam na Educação Infantil, bem como àqueles que atuam em creches e pré-escolas, uma vez que uma nova maneira não só de realizar práticas pedagógicas, mas de pensá-las, é necessária e fundamental.

Analisando a definição de campos de experiência presente na BNCC, Santos (2018) observa que a mesma é incipiente quanto a deixar claras algumas compreensões. Diz o autor:

No texto oficial da Base Nacional Comum Curricular os campos de experiência são definidos como “um arranjo curricular adequado à educação da criança de 0 a 5 anos e 11 meses quando certas experiências, por ela vivenciadas, promovam a apropriação de conhecimentos relevantes” (BRASIL, 2016, p. 62). Com esta definição, o texto da Base Nacional Comum Curricular não evidencia o que, de fato, são os campos de experiência - impasse que tem gerado diferentes questionamentos entre professores/as de Educação Infantil, militantes e pesquisadores/as da área, tais como: quais experiências são relevantes e, desse modo, passam a ser promotoras do desenvolvimento de meninos e meninas no contexto de creches e pré-escolas? As experiências meramente escolares ou aquelas vivenciadas no âmbito da vida social mais ampla? Quem decide sobre a experiência passível de ser ampliada? O/A profissional de Educação Infantil (adulto/a) ou as crianças? O conjunto dessas reflexões evidencia a imprecisão do conceito de campos de experiência que orienta a Base Nacional Comum Curricular. Ou seja, a definição de campos de experiência presente no documento ainda é muito incipiente, o que pode acarretar incompreensões por parte dos/as professores/as que atuam em creches e pré-escolas (SANTOS, 2018, p.4-5).

O autor apresenta uma definição de campos de experiência que não foi a consolidada na versão final da BNCC. Esta se aproxima mais da definição de currículo presente nas DCNEI: “um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural” (BRASIL, 2017, p. 40). No entanto, o mais importante não é tanto a definição em si, mas a novidade que o conceito e o arranjo curricular trazem. Definições incipientes, como aponta Santos (2018), ou genéricas, que precisam ou demandam reflexões e posteriores apropriações por professores/as e demais envolvidos com a oferta de Educação Infantil.

Ao longo da construção da Proposta Curricular de Educação Infantil paraibana, essas reflexões

foram oportunizadas, de modo que outros aspectos que também devem ser considerados na compreensão dos campos de experiência pudessem ser apropriados, como a superação de um lógica disciplinar para compreender e articular os campos de experiência, a manutenção da concepção de que da criança deve ser o centro do currículo e que, em relação com outros sujeitos, objetos e natureza, constrói conhecimento e a própria compreensão do que vem a ser experiência que, na Proposta Curricular paraibana, dialoga com concepção de Larrosa (2002).

A novidade do arranjo curricular da Educação Infantil presente na BNCC e acompanhada pela Proposta Curricular paraibana, em campos de experiência, exige um processo formativo demorado e sensível, que acolha as dúvidas e as práticas anteriormente vividas por professores/as que atuam na Educação Infantil, de modo a possibilitar mudanças de perspectivas conceituais e práticas.

Nessa direção, para Santos (2018, p. 5), a organização do currículo da Educação Infantil por campos de experiência traz o desafio de:

Sensibilizar os/as profissionais sobre a necessidade de produzir modos de se aproximar da experiência das crianças para, a partir delas, elaborar novas experiências educacionais de modo contextualizado e repletas de significados tanto para as crianças quanto para os adultos, permitindo maior compreensão sobre as especificidades da docência em instituições de cuidado e educação.

No caso da experiência de construção da Proposta Curricular de Educação Infantil da Paraíba, essa sensibilização mostrou sua efetividade no questionamento feito especialmente por professores Potiguara - dentre estes uma professora que participou do processo de construção da Proposta - que, ao se depararem com um sistema que está organizado por áreas de conhecimento também para o registro das práticas pedagógicas da Educação Infantil, indagaram sobre a correspondência entre a concepção e as práticas curriculares por campos de experiência e um sistema de registro de caráter disciplinar

.Para além desse questionamento, que é em si mesmo muito relevante, está o efeito do processo formativo que também se deu ao longo da construção da proposta. Revela a apropriação que o referido processo possibilitou, na direção de produzir inquietações pertinentes sobre a relação entre práticas pedagógicas e educativas e o seu registro, apontando ser necessário um outro sistema para comportar a dinâmica do currículo organizado por campos de experiência.

Mesmo durante a Pandemia, no ano de 2020, os professores Potiguara continuaram demandando uma solução para a percepção e a sensibilidade que tiveram em relação ao registro, como já se disse, mas também em relação à matriz curricular. Nova demanda foi feita para atender as inquietações e pressões que estavam vivenciando, no sentido de apresentarem ao Conselho Estadual de Educação uma matriz curricular.

O assunto foi tratado por professoras do ensino superior de uma universidade pública da Paraíba, que foram instadas a responder à demanda dirigida pelos professores Potiguara. Em comum acordo, teve início um diálogo no intuito de produzir, a partir de uma relação entre universidade e professores Potiguara, um processo formativo que buscasse não apenas responder à demanda ora apresentada, mas, sobretudo, produzir uma sensibilidade, como apontou Santos (2018), um novo olhar, uma nova compreensão e uma (re) significação de currículo articulado e calcado nos direitos das crianças (BNCC, 2017; PARAÍBA, 2018).

Os primeiros passos foram dados e devem ser continuados no ano de 2021, numa construção coletiva que articule as vozes da universidade, do saber acadêmico, às vozes do conhecimento potiguara, das suas tradições e dos seus modos de viver em comunidade, construindo, (re)significando e (re) criando sua cultura.

Não obstante os imensos desafios que se colocam no debate e nas práticas curriculares, que devem ser sempre pensados como espaços de disputas e negociações e que não podem ser concebidos de forma neutra, a experiência de construção da Proposta Curricular do Estado da Paraíba, de um modo geral, e da Educação Infantil, de modo particular, revela que no decorrer dos encontros para contruir a Proposta houve espaços de formação que repercutiram em consequências expressivas, como a aqui relatada.

Houve sensibilização e apropriação para reagir ao que se mostrou incoerente e incapaz de acolher as práticas pedagógicas e educativas desenvolvidas com as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

Essa consequência promissora indica alguns aspectos que merecem ser ressaltados: a forma como a experiência paraibana de construção da proposta curricular se deu mostrou-se dialógica e possibilitadora de reflexões que continuaram mesmo após a conclusão do documento; tal continuidade se revelou nos pertinentes questionamentos feitos pelos professores Potiguara; verificados tanto como resultado da compreensão do que consiste campos de experiência e da não correspondência entre estes e a forma de registro disponível no sistema estadual, como na possibilidade de continuidade formativa para toda a comunidade de professores Potiguara no ano de 2021.

A experiência aqui relatada ilustra, dentre outros aspectos, possibilidades que surgem como efeitos de um processo dialógico, horizontal e favorável à reflexão. Também, indica a potencialidade formativa de processos com essas características, em que a palavra e o conhecimento são produzidos em relação, sem negar conflitos, tensões e, em muitas situações, impossibilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo buscou demonstrar a potencial articulação entre a construção de uma proposta curricular e a formação. A experiência da construção da Proposta Curricular do Estado da Paraíba, que teve como fundamento a BNCC, mostrou-se oportuna para a constituição de um espaço dialógico no qual os interlocutores, situados em contextos institucionais diversos, puderam produzir um texto curricular em diálogo e, além disso, questionar sistemas e matrizes curriculares. Particularmente, esse movimento foi provocado por professores Potiguara, que mobilizaram Secretaria Estadual de Educação, Conselho Estadual de Educação e Universidade Pública para responderem às suas demandas e problematizações.

O processo não está esgotado e não tem um desfecho harmônico, sem tensões e conflitos. Continuam as inquietações e a necessidade de avançar numa proposta curricular que tenha um sistema de registro coerente com a organização do currículo por meio de campos de experiência. Também, na continuidade do processo, a sensibilização já demonstrada pelos Potiguara em suas demandas faz avançar na direção da construção de um currículo Potiguara para e com as crianças da Educação Infantil, que não apenas considere princípios, direitos e organização curricular presentes na BNCC e na Proposta Curricular do Estado da Paraíba, mas reflita sobre a manifestação desses preceitos no contexto específico da realidade Potiguara e de suas concepções de educação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 20 dez. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 13.005**, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. **Lei 12796/13 | Lei nº 12.796**, de 4 de abril de 2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as **Diretrizes e Bases da Educação nacional**, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. 2013. Disponível em? <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/1034524/lei-12796-13>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. Presidência da República. **Resolução no. 5**, de 17 de dezembro de 2009: institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: MEC, 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 20 dez. 2020.

PARAÍBA. **Proposta Curricular do Estado da Paraíba**, 2018. Disponível: <https://sites.google.com/see.pb.gov.br/probnccpb/proposta-curricular-ei-e-ef>. Acesso em: 20 dez. 2020.

LARROSA, Bondia, J. Notas sobre a experiência e o saber da experiência. **Pro-Posições**. Campinas. v. 26, n. (77), p. 223-239, 2002.

SANTOS, Sandro Vinicius Sales dos. CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CONSIDERAÇÕES A PARTIR DAS EXPERIÊNCIAS DAS CRIANÇAS. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 34, e188125, 2018. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-46982018000100149&lng=en&nrm=iso. access on 26 Jan. 2021. Epub July 19, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-4698188125>.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de Identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2011.



Este obra está licenciado com uma Licença [Creative Commons Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc/4.0/).